

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 779/2025

Processo Digital: 0003372-28-2025-3-00-0000-00

OBJETO: Determina abertura de Sindicância Disciplinar para apurar faltas recorrentes cometidas por servidor, e designação a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais, nomeada pelo Decreto Municipal 4433/2025 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 159 da Lei Municipal 838 de 30 de dezembro de 2005.

PRAZO: Trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Ao 18 dia do Mês de Novembro de 2025.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER

Secretária Municipal de Administração

